

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 40/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4891/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à AQUISIÇÃO DE ALCOOL 70%, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Como parte das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID19, se faz necessária a aquisição de álcool em gel e álcool etílico com teor de 70%, para a higienização constante dos ambientes de trabalho das secretarias do município.

Ainda, esses produtos serão utilizados para a higienização dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais, bem como setores a elas relacionadas, pois mesmo com as aulas suspensas, os alunos não estão com suas atividades paralisadas. Para tanto, os pais e/ou responsáveis estão constantemente indo aos estabelecimentos de ensino para buscar e devolver as atividades. Ressaltando, que os funcionários continuam exercendo as atividades administrativas, pedagógicas e de manutenção nos estabelecimentos.

Assim sendo, a higienização de todos os ambientes com fluxo de pessoas devem ser higienizados, bem como a higienização pessoal.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 4º da Lei 13.979/2020. Conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificativas nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

V. V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.342.862/0001-81, situada na Avenida Paraná, nº. 494, Bairro Pioneiros, na cidade Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP nº 83.833-010.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 25.102,00 (vinte e cinco mil, cento e dois reais).

6. VIGÊNCIA:

30 (trinta) dias, a contar da data do presente Termo.

7. SOLICITAÇÃO/ENTREGA:

O prazo para solicitação será de 2 (dois) dias úteis a contar da data do presente termo e o prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0301

Despesa Orçamentária: 10422

Categoria: 3390302200

Descrição da Despesa: Materiais de limpeza e produtos de higiene.

Fonte de Recurso: Próprio

9. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	239	UN	Álcool antisséptico 70% em gel, dermatologicamente testado. Recipiente contendo 5 litros.	56,00	13.384,00
2	279	UN	Álcool etílico líquido hidratado, aplicação para limpeza em geral. Teor alcoólico 70% INPM. Recipiente contendo 5 litros	42,00	11.718,00
TOTAL					25.102,00

9.1. Os produtos deverão ser entregues no Paço Municipal, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná e na Sede da Secretaria da Educação e Cultura, localizada na Rua Princesa Izabel, nº. 1593, centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme indicado na ordem de compra.

9.2. A entrega dos produtos será de maneira integral.

9.3. Os custos decorrentes da entrega dos produtos serão de inteira responsabilidade da empresa.

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubitatã- Paraná, 27 de maio de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

*Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 29/2020*

ROSA RODRIGUES DE CARVALHO

*Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 29/2020*